

ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NAVEGANTES
FERNANDA SCHNAIDER - REGISTRADORA
FÁBIO LUÍS SCHNAIDER - REGISTRADOR SUBSTITUTO

Certidão de Inteiro Teor

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro nº 2

Registro Geral

Ficha. 1

MATRÍCULA Nº 14.726

DATA: 15 de Dezembro de 2014.

IMÓVEL: O IMÓVEL, situado na zona urbana deste Município de Navegantes-SC, no lado ímpar, na primeira quadra, da Rua 26 de Agosto, 25, bairro Centro, representado pelo APARTAMENTO Nº 1001 do Edifício Residencial Pharol do Porto - Torre II - Alexandria, localizado no décimo segundo pavimento ou décimo andar, com as seguintes confrontações: ao norte com o Apto nº 1.005/Área do condomínio escada; ao sul com a fachada externa/Torre A; ao leste com a fachada externa/lateral; ao oeste com o Apto nº 1.002. Possui as seguintes áreas: Área privativa de 99,1800 m²; Área comum de 41,4533 m²; Área total de 129,6333 m²; Fração ideal do terreno de 31,6481 m²; Coeficiente de proporcionalidade de 1,03034.

PROPRIETÁRIO: MENDES SIBARA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 04.351.345/0001-11, com sede na cidade de Itajaí-SC, na Avenida Ministro Victor Konder, 800, bairro Fazenda.

REGISTRO ANTERIOR: Registrado nesta serventia sob o R-130-M-1.663, no "LIVRO 02 - REGISTRO GERAL".

PROTOCOLO: Nº 23.713 de 04/12/2014. **SELO:** R\$1,45.

Selo de fiscalização: DRR/2854-MENDE.

A Registradora: *F. Schnaider* .Fernanda Schnaider.

AV.1-14.726, de 15 de Dezembro de 2014.

TÍTULO: Averbação de ônus por hipoteca.

Certifico que consta registrado sob o R-14-AV-97-M-1.663, desta serventia, a HIPOTECA como garantia da dívida no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo MENDES SIBARA ENGENHARIA LTDA, qualificada como devedora, e BANCO BRADESCO S/A, qualificado como credor, com vencimento da primeira prestação para 01.07.2013, e as demais condições são as constantes do Instrumento Particular de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária e outras avenças, datado de 01.07.2010 e Aditivo de Hipoteca/Suplementação, datado de 21.09.2012, dos quais uma via foi arquivada nesta serventia. O referido é verdade e dou fé.

PROTOCOLO: Nº 23.713 de 04/12/2014. **SELO:** R\$1,45.

Selo de fiscalização: DRR/2854-MENDE.

A Registradora: *F. Schnaider* .Fernanda Schnaider.

R.2-14.726, de 08 de Junho de 2015.

TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda.

TRANSMITENTE: MENDES SIBARA ENGENHARIA LTDA, já qualificada, representada por sua sócia administradora NATHALIA MARIA FONSECA MENDES SCHMADT, CPF 335.671.638-76, RG 6.756.424-SSP-SC, C.N.H. nº 03017830074-DETRAN-SC, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na cidade de Balneário Camboriú-SC.

ADQUIRENTE: JUAREZ MIRANDA CABRAL, CPF 030.429.279-62, C.N.H. nº 01674986951-DETRAN-PA, brasileiro, solteiro, nascido no dia 24.12.1981, empresário, residente e domiciliado na Travessa Domingos Onça, 556, bairro Vila dos Cabanos, Distrito de Vila dos Cabanos, na cidade de Barracena-PA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, datado de 28.04.2014, Instrumento Particular de Aditamento, datado de 27.06.2014, Instrumento Particular de Aditamento, datado de 17.09.2014, Instrumento Particular de Aditamento, datado de 04.03.2015, e Instrumento Particular de Aditamento, datado de 28.05.2015, dos quais uma via fica arquivada nesta serventia.

OBJETO: O imóvel objeto desta matrícula.

PREÇO: R\$328.651,65 (trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), sendo avaliado pelo Município de Navegantes-SC no valor de R\$331.723,50 (trezentos e trinta e um mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

CONDIÇÕES: As constantes do contrato nº 000730838-8, que é composto de 17 cláusulas; 05

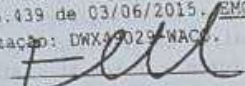
Continua no verso.

Certidão de Inteiro Teor

Fls. 1 - verso

Continuação da Matrícula 14.726.R.2

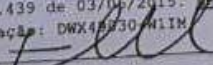
cláusulas especiais; cláusulas livres; quadro resumo até o item 31 e anexo I composto de 3 cláusulas.

OBS: Recolhida FRJ n° 0000.50020.1029.3082 no valor de R\$520,00 em data de 30.05.2014; FRJ n° 0000.50020.1049.8088 no valor de R\$73,03 em data de 08.08.2014; FRJ n° 0000.50020.1108.1685 no valor de R\$30,00 em data de 25.02.2015; Recolhido o ITBI no valor de R\$5.125,18 em data de 29.07.2014, e a DOI SERÁ EMITIDA NO PRAZO LEGAL.
PROTOCOLO: N° 25.439 de 03/06/2015. **EMOLS:** R\$1.100,00. **SELO:** R\$1,55.
Selo de fiscalização: DWX4029-WACB.
A Registradora:  Fernanda Schnaider.

R.3-14.726, de 08 de Junho de 2015.

TÍTULO: Alienação Fiduciária.
DEVEDOR: JUAREZ MIRANDA CABRAL, já qualificado.
CREADOR: BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira, inscrito no CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Osasco-SP, no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, representado por suas procuradoras AHLANA MEIER, CPF 052.103.759-00, RG 4.031.703-SESPOC-SC, brasileira, solteira, bancária, e TACILENE SCHEFFER DEORRISTT, CPF 546.050.440-15, RG 1041460575-SJS-RS, brasileira, casada, bancária, nos termos das procurações e substabelecimento lavrados no 2º Tabelionato de Notas da cidade e Comarca de Osasco-SP, no livro 1130, às fls. 105/1114, em data de 23.05.2014; procuração lavrada no livro 1251, às fls. 097/098 em data de 05.03.2015 e substabelecimento lavrado no livro 1256, às fls. 055/058 em data de 25.03.2015.
FORMA DO TÍTULO: Certifico que pelo mesmo contrato objeto do R-2-M-14.726.
VALOR DE COMPRA E VENDA: R\$328.651,65.
VALOR DOS RECURSOS PRÓPRIOS: R\$111.201,15.
VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$217.450,49.
VALOR TOTAL DA DÍVIDA/FINANCIAMENTO: R\$241.611,66.
VALOR DA GARANTIA: R\$403.000,00.
VALOR UTILIZADO PARA QUITAÇÃO DO SALDO DEVEDOR, JUNTO A INTERVENIENTE QUITANTE: R\$241.611,66.

PRazo DE REEMBOLSO: 360 meses.
VALOR DA TAXA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS: R\$25,00.
VALOR TARIFA AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E SUBST. GARANTIA: R\$1.900,00.
VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO NA DATA DA ASSINATURA: R\$2.320,14.
TAXA DE JUROS NOMINAL E EFETIVA: 6,19% a.a. e 8,50% a.a.
SEGURO MENSAL MORTE/INVALIDEZ PERMANENTE: R\$42,77.
SEGURO MENSAL DANOS FÍSICOS IMÓVEL: R\$36,27.
VALOR DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA ASSINATURA: R\$2.399,18.
DATA PREVISTA PARA VCTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 10.06.2014.
SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE: SAC.
RAZÃO DE DECRÉSCIMO MENSAL (RDM): R\$4,57.
COMPOSIÇÃO DE RENDA: JUAREZ MIRANDA CABRAL - 100,00%.

OBJETO DA GARANTIA: em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta matrícula.
CONDIÇÕES: As constantes do contrato n° 000730938-R, que é composto de 17 cláusulas; 05 cláusulas especiais; cláusulas livres; quadro resumo até o item 31 e anexo I composto de 3 cláusulas.
OBS: confirmada a procuração por esta serventia.
PROTOCOLO: N° 25.439 de 03/06/2015. **EMOLS:** R\$733,33. **SELO:** R\$1,55.
Selo de fiscalização: DWX4030-MIIM
A Registradora:  Fernanda Schnaider.

AV.4-14.726, de 08 de Junho de 2015.
TÍTULO: Cancelamento de Ônus.
Certifico que pelo Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, objeto do R-2, do qual uma via fica arquivada nesta serventia, o BANCO BRADESCO S.A., já qualificado, autorizou o cancelamento da hipoteca que recai sob o AV-1-M-14.726 desta matrícula. **OBS:** Confirmada a procuração por esta serventia. O referido é verdade e dou fé.

Continua na ficha 2

ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE NAVEGANTES

FERNANDA SCHNAIDER - REGISTRADORA
FÁBIO LUÍS SCHNAIDER - REGISTRADOR SUBSTITUTO

Registr
Fls.
Naveg

Livro nº 2	Registro Geral	Ficha. 2
<p style="text-align: center;">MATRÍCULA Nº 14.726 Continuação AV.4</p> <p>PROTÓCOLO: Nº 25.439 de 03/06/2015 EMOLS: R\$84,50. SELO: R\$1,55. Selo de fiscalização: DWX/2015-SNM/R. A Registradora: <i>F.S.</i> Fernanda Schnaider.</p>		
<p>AV.5-14.726, de 26 de setembro de 2019. TÍTULO: Consolidação da propriedade. Certifico que resta consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A, já qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento, o fiduciante devedor JUAZEL MIRANDA CARRAL, já qualificado, foi intimado via EDITAL, conforme publicações em 22.05.2019, 23.05.2019 e 24.05.2019, para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que o dito fiduciante tenha purgado a mora, como certificado em procedimento interno nesta serventia (Artigo nº 26, parágrafo 7º da Lei Nº 9.514/97). A presente averbação é feita a vista da prova de pagamento, pelo fiduciário do Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITBI, no valor de R\$6.373,03, em data de 19.08.2019, sobre a avaliação de R\$328.651,65, constante da Guia Municipal de nº 964/2019, arquivada nesta serventia, juntamente com a FND nº 28346670002639710, no valor de R\$283,03. De conformidade com o Artigo nº 27 da Lei Nº 9.514/97, deverá o fiduciário promover o público leilão para a alienação do imóvel, objeto desta matrícula, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente averbação. O referido é verdade e dou fé. OBS: A DOI SERÁ RMITIDA NO PRAZO LEGAL. PROTÓCOLO: Nº 40.031 de 30/08/2019 EMOLS: R\$472,42. SELO: R\$1,95. Selo de fiscalização: FPC/2019-L541 A Registradora: <i>F.S.</i> Fernanda Schnaider.</p>		
<p>*****</p> <p>*****</p>		

Certidão de Inteiro Teor

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro nº 2

Registro Geral

Ficha. 1

MATRÍCULA Nº 14.747

DATA: 15 de Dezembro de 2014.

IMÓVEL: O IMÓVEL, situado na zona urbana deste Município de Navegantes-SC, no lado ímpar, na primeira quadra, da Rua 26 de Agosto, 85, bairro Centro, representado pela **GARAGEM Nº 32 do Edifício Residencial Pharol do Porto - Torre II - Alexandria**, localizada no primeiro pavimento ou andar térreo, com as seguintes confrontações: ao norte com a área do condomínio; ao sul com a garagem nº 33; ao leste com a garagem nº 67; ao oeste com a área de circulação da garagem. Possui as seguintes áreas: Área privativa de 12,0000 m²; Área comum de 9,4232 m²; Área total de 21,4232 m²; Fração ideal do terreno de 3,1285 m²; Coeficiente de proporcionalidade de 0,1019%.

PROPRIETÁRIO: MENDES SIBARA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 04.351.365/0001-11, com sede na cidade de Itajaí-SC, na Avenida Ministro Victor Konder, 800, bairro Fazenda.

REGISTRO ANTERIOR: Registrado nesta serventia, sob o R-130-M-1.663, no "LIVRO 02 - REGISTRO GERAL".

PROTOCOLO: Nº 23.713 de 04/12/2014. **SELO:** R\$1,45.

Selo de fiscalização: DRN/287-OPDK.

A Registradora: *Fernanda Schnaider* .Fernanda Schnaider.

AV.1-14.747, de 15 de Dezembro de 2014.

TÍTULO: Averbação de Ônus por hipoteca.

Certifico que consta registrado sob o R-14-AV-97-M-1.663, desta serventia, a **HIPOTECA** como garantia da dívida no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo **MENDES SIBARA ENGENHARIA LTDA**, qualificada como devedora, e **BANCO BRADESCO S/A**, qualificado como credor, com vencimento da primeira prestação para 01.07.2013, e as demais condições são as constantes do Instrumento Particular de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária e outras avenças, datado de 01.07.2010 e Aditivo de Hipoteca/Suplementação, datado de 21.09.2012, dos quais uma via foi arquivada nesta serventia. O referido é verdade e dou fé.

PROTOCOLO: Nº 23.713 de 04/12/2014. **EMOLP:** R\$15ento. **SELO:** R\$1,45.

Selo de fiscalização: DRN/296-S985,

A Registradora: *Fernanda Schnaider* .Fernanda Schnaider.

R.2-14.747, de 08 de Junho de 2015.

TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda.

TRANSMITENTE: MENDES SIBARA ENGENHARIA LTDA, já qualificada, representada por sua sócia administradora **NATHALIA MARIA FONSECA MENDES SCHAADT**, CPF 135.671.638-76, RG 6.756.424-8SP-SC, C.N.H. nº 03017830074-DETRAN-SC, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na cidade de Balneário Camboriú-SC.

ADQUIRENTE: **JUAREZ MIRANDA CABRAL**, CPF 030.429.279-62, C.N.H nº 01674986851-DETRAN-PA, brasileiro, solteiro, nascido no dia 24.12.1981, empresário, residente e domiciliado na Travessa Domingos Onça, 556, bairro Vila dos Cabanos, Distrito de Vila dos Cabanos, na cidade de Barcarena-PA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, datado de 28.04.2014; Instrumento Particular de Aditamento, datado de 27.06.2014; Instrumento Particular de Aditamento, datado de 17.09.2014; Instrumento Particular de Aditamento, datado de 04.03.2015 e Instrumento Particular de Aditamento, datado de 28.05.2015, dos quais uma via fica arquivada nesta serventia.

OBJETO: O imóvel objeto desta matrícula.

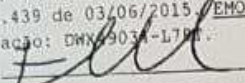
PREÇO: R\$36.516,85 (trinta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos).

CONDIÇÕES: As constantes do contrato nº 000730838-8, que é composto de 17 cláusulas: 05 cláusulas especiais; cláusulas livres; quadro resumo até o item 31 e anexo I composto de 3 cláusulas.

Continua no verso

Fls. 1 - verso

Continuação da Matrícula 14.747.R.2

OBS: Recolhida FRJ n° 0000.50020.1029.3082 no valor de R\$520,00 em data de 30.05.2014; FRJ n° 0000.50020.1049.8088 no valor de R\$73,03 em data de 08.08.2014; FRJ n° 0000.50020.1108.1685 no valor de R\$30,00 em data de 25.02.2015; Recolhido o ITBI no valor de R\$1.009,06 em data de 29.07.2014, e a DOI SERÁ EMITIDA NO PRAZO LEGAL.
PROTOCOLO: N° 25.439 de 03/06/2015. EMOLS: R\$191,79. SELO: R\$1,55.
Selo de fiscalização: DWX49034-L7DT.
A Registradora:  .Fernanda Schnaider.

R.3-14.747, de 08 de Junho de 2015.

TÍTULO: Alienação Fiduciária.

DEVEDOR: JUAREZ MIRANDA CABRAL, já qualificado.

CREADOR: BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira, inscrito no CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Osasco-SP, no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, representado por suas procuradoras AHLANA MEIER, CPF 052.103.759-00, RG 4.031.703-SESPDC-SC, brasileira, solteira, bancária, e TACILENE SCHEFFER DEORRISTT, CPF 546.050.440-15, RG 1041460575-SJS-RS, brasileira, casada, bancária, nos termos das procurações e substabelecimento lavrados no 2º Tabelionato de Notas da cidade e Comarca de Osasco-SP, no livro 1130, às fls. 105/1114, em data de 23.05.2014; procuração lavrada no livro 1251, às fls. 097/098 em data de 05.03.2015 e substabelecimento lavrado no livro 1256, às fls. 055/058 em data de 25.03.2015.

FORMA DO TÍTULO: Certifico que pelo mesmo contrato objeto do R-2-M-14.747.

VALOR DE COMPRA E VENDA: R\$36.516,85.

VALOR DOS RECURSOS PRÓPRIOS: R\$12.355,69.

VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$24.161,47.

VALOR TOTAL DA DÍVIDA/FINANCIAMENTO: R\$241.611,66.

VALOR DA GARANTIA: R\$403.000,00.

VALOR UTILIZADO PARA QUITAÇÃO DO SALDO DEVEDOR, JUNTO A INTERVENIENTE QUITANTE: R\$241.611,66.

PRAZO DE REEMBOLSO: 360 meses.

VALOR DA TAXA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS: R\$25,00.

VALOR TARIFA AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E SUBST. GARANTIA: R\$1.900,00.

VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO NA DATA DA ASSINATURA: R\$2.320,14.

TAXA DE JUROS NOMINAL E EFETIVA: 8,19% a.a. e 8,50% a.a.

SEGURO MENSAL MORTE/INVALIDEZ PERMANENTE: R\$42,77.

SEGURO MENSAL DANOS FÍSICOS IMÓVEL: R\$36,27.

VALOR DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA ASSINATURA: R\$2.399,18.

DATA PREVISTA PARA VCTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 10.06.2014.

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE: SAC.

BALÃO DE DECRÉSCIMO MENSAL (RDM): R\$4,57.

COMPOSIÇÃO DE RENDA: JUAREZ MIRANDA CABRAL - 100,00%.

OBJETO DA GARANTIA: em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta matrícula.

CONDIÇÕES: As constantes do contrato n° 000730838-8, que é composto de 17 cláusulas; 05 cláusulas especiais; cláusulas livres; quadro resumo até o item 31 e anexo I composto de 3 cláusulas.

OBS: confirmada a procuração por esta serventia.

PROTOCOLO: N° 25.439 de 03/06/2015. EMOLS: R\$126,92. SELO: R\$1,55.

Selo de fiscalização: DWX49034-EKX.

A Registradora:  .Fernanda Schnaider.

AV.4-14.747, de 08 de Junho de 2015.

TÍTULO: Cancelamento de ônus.

Certifico que pelo Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, objeto do R-2, do qual uma via fica arquivada nesta serventia, o BANCO BRADESCO S.A., já qualificado, autorizou o cancelamento da hipoteca que recaí sob o AV-1-M-14.747 desta matrícula. OBS: Confirmada a procuração por esta serventia. O referido é verdade e dou fé.

PROTOCOLO: N° 25.439 de 03/06/2015. EMOLS: R\$84,50. SELO: R\$1,55.

Selo de fiscalização: DWX49032-VIHR.

Continua na ficha 2

ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NAVEGANTES
FERNANDA SCHNAIDER - REGISTRADORA
FÁBIO LUIS SCHNAIDER - REGISTRADOR SUBSTITUTO

Registr
Fis...
Naveg

REGISTRO DE IMÓVEIS		
Livro nº 2	Registro Geral	Ficha. 2
MATRÍCULA Nº 14.747		Continuação AV.4
A Registradora: <i>[assinatura]</i>		Fernanda Schneider.

AV.5-14.747, de 26 de setembro de 2019.

TÍTULO: Consolidação da propriedade.

Certifico que resta consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A, já qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento, o fiduciante devedor JUAREZ MIRANDA CABRAL, já qualificado, foi intimado via EDITAL, conforme publicações em 22.05.2019, 23.05.2019 e 24.05.2019, para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que o dito fiduciante tenha purgado a mora, como certificado em procedimento interno nesta serventia (Artigo nº 26, parágrafo 7º da Lei Nº 9.514/97). A presente averbação é feita a vista da prova de pagamento, pelo fiduciário do Imposto de Transmissão Inter-Vivos - ITBI, no valor de R\$730,34, em data de 19.08.2019, sobre a avaliação de R\$36.516,85, constante da Guia Municipal de nº 965/2019, arquivada nesta serventia, juntamente com a FRJ nº 28346670002639719, no valor de R\$783,03. De conformidade com o Artigo nº 27 da Lei Nº 9.514/97, deverá o fiduciário promover o público leilão para a alienação do imóvel, objeto desta matrícula, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente averbação. O referido é verdade e dou fé.

OBS: A DOI SERÁ EMITIDA NO PRAZO LEGAL.

PROTOCOLO: Nº 40.031 de 30/09/2019. **EMOLS:** R\$109,23. **SELO:** R\$1,95.

Selo de fiscalização: PFC41607 XRO.

A Registradora: *[assinatura]* Fernanda Schneider.

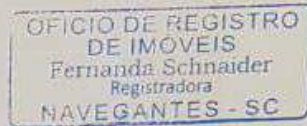
ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NAVEGANTES
FERNANDA SCHNAIDER - REGISTRADORA
FÁBIO LUIS SCHNAIDER - REGISTRADOR SUBSTITUTO

CERTIFICO que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 14.747, datada de 15 de dezembro de 2014, é reprodução autêntica da ficha que se refere nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé. Navegantes-SC, 27 de setembro de 2019.



- Fernanda Schneider - Registradora
- Fábio Luis Schneider - Registrador Substituto
- Maíra da Rocha Bressanini - Escrevente Autorizado
- Jennifer Simas Gois - Escrevente Autorizado



Emolumentos:

01 Certidão Vinculada ao Ato.....R\$ 0,00
Selos: R\$ 1,95
ISS:
Total: R\$ 1,95

****Validade: 30 dias****

quenta e um reais e
Navegantes-SC no valor de
e vinte e três reais e cinquenta
000730838-8, que é composto de 17 cláusulas; 05